



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

ATA DA 3ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Açailândia/MA, situada na rua Ceará, 662 – Centro, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por meio de **Portaria nº 214/2021, Portaria nº 215/2021 e Portaria nº 145/2021**, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, para proceder com a continuidade do processo Licitatório **CONCORRÊNCIA 001/2021**, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade e propaganda. Às onze horas, o Presidente declarou aberta a Sessão: informando que a presente sessão foi convocada por meio de aviso e notificação, devidamente disponibilizado no Portal da Câmara Municipal de Açailândia. Apresentando os membros da comissão permanente de licitação, o **Sr. Presidente, Shelton Barbosa Oliveira** e a **Secretária, Emili Carvalho da Silva**, nesse procedimento amparada pela Leis 12.232/2010, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinentes, com vistas a dar celeridade ao Certame, o Presidente solicitou que a leitura do Edital fosse lida de acordo com os pontos principais de cada ato referentes à presente etapa em execução, alínea c. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a assinatura da lista de presença do único proponente presente representante da empresa **Açaí Mídia LTDA**. Para o prosseguimento do certame de acordo como o instrumento convocatório procedeu com a abertura dos envelopes nº 4 (**Proposta de preços**), das proponentes e foi dado para cortejo da proponente participante do certame. A proponente **Açaí Mídia LTDA fez os seguintes apontamentos:**

1º - 7.1.1. - PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS À VALORAÇÃO, devendo ser preenchida apenas com as informações constantes do Anexo III. Sendo proposto o **Valor numérico de desconto de 60%** sugerido em relação aos preços previstos na tabela da Fenapro/ Sinapro Maranhão em uso. (a licitante HM DO NASCIMENTO **DESCUMPRIU** ESSE QUESITO **OFERENCO 65%**, OU SEJA, ACIMA DA TABELA). O

Rua Ceará nº 662, Centro Açailândia - Maranhão

Emili Carvalho da Silva

Claudio Mano Lima

Jonas Leite



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

item 10.2.4. Serão desclassificadas licitantes que apresentarem percentual de **desconto superior a 60%** (sessenta por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Maranhão.

2º - de acordo com o item 4.2 -c: "Numerados, sequencialmente, podendo o número vir ao lado direito e inferior da página, contendo ao final o **Termo de Encerramento**, com a paginação de início e término dos documentos contidos em cada envelope." (proponente HM DO NASCIMENTO, descumpriu as exigências do item acima relacionado).

Mediante os apontamentos ora observados pela proponente **Açaí Mídia LTDA**, em desfavor da proponente **HM DO NASCIMENTO** e observados junto ao instrumento convocatório em seus artigos 7.1.1 e 10.2.4, o presidente declarou **DESCCLASSIFICADA** a proponente **HM DO NASCIMENTO**, abrindo também prazo recursal até o dia 19 de outubro de 2021, para analisar possíveis justificativas da proponente **HM DO NASCIMENTO** e assim prosseguir com deferimento ou indeferimento do mesmo caso haja. Desta forma então a etapa de classificação final que se daria pelos conjuntos da nota técnica com a nota da proposta de preços estando o certame até o momento com apenas duas proponentes não houve necessidade de prosseguimento para a pretendida fase licitatória. Assim então foi declarada habilitada a proponente **Açaí Mídia LTDA**, para a fase de **HABILITAÇÃO** para a apresentação dos documentos de habilitação e assim ser habilitada ser declarada vencedora da **CONCORRÊNCIA 001/2021** da Câmara municipal de Açailândia.

Os prazos recursais, que poderá ser feito através do protocolo da Câmara Municipal de Açailândia ou envio via e-mail: cplacailandia@outlook.com

Por fim, o Presidente da Comissão fez as considerações finais informando a ata da 3ª sessão estaria disponível como de costume no portal da Câmara Municipal de Açailândia.

Rua Ceará nº 662, Centro Açailândia - Maranhão

Emílio Pascoalino da Silva

Devidiana J. Lima

Jonas Leite



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Atenciosamente,

Shelton Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 214/2021

Emili Carvalho da Silva
Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 215/2021

AUSENTE

Premier Publicidade e Propaganda
Helinhovaldo Moreira do Nascimento

Açaí Mídia LTDA
Jonas Leite de Sousa

Claudiana Ferreira Lima
Membra da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 145/2021

Vilanilde Oliveira de Sá Chaves
Membra da Subcomissão Técnica
Portaria nº 145/2021

Rua Ceará nº 662, Centro Açailândia - Maranhão